



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
43/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
CAMPOLIV COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LIMPEZA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 34/2019, pregão presencial nº 18/2019, de um lado o município de Porecatu através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Campoliv Comércio de Produtos para Limpeza Ltda ME, CNPJ Nº 05.380.615/0001-04, sediada à Avenida José Del Ciel Filho, 105, Jardim Imagawa, no município de Londrina/PR, CEP 86080-780, através de seu representante legal Sidney Luiz Campos, RG nº 5.602.328-3 II-PR, CPF nº 628.825.039-20 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para o lote 1, R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) para o lote 2 e R\$ 161,69 (cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) para o lote 6 representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do lote do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 27 de março de 2020.


Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de março de 2020.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde


Campoliv Comércio de Produtos para Limpeza
Ltda ME - CONTRATADA